

Fwd: Comunicação relacionada a Medida Cautelar Processo nº 03224/2024-2



gabinete@quixeramobim.ce.gov.br <gabinete@quixeramobim.ce.gov.br>

Qui, 08/02/2024 08:55

Para: saae.quixeramobim@hotmail.com <saee.quixeramobim@hotmail.com>; procuradoriamquixeramobim@gmail.com <procuradoriamquixeramobim@gmail.com>

📎 1 anexos (117 KB)

DESPACHO SINGULAR Nº 10002024.pdf;

----- Mensagem original -----

Assunto: Comunicação relacionada a Medida Cautelar Processo nº 03224/2024-2

Data: 07/02/2024 15:02

De: COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS - SSP <ssp.comunicacoes@tce.ce.gov.br>

Para: saae@quixeramobim.ce.gov.br, gabinete <gabinete@quixeramobim.ce.gov.br>

Prezados,

De ordem do Secretário de Serviços Processuais, encaminho cópia do Despacho Singular nº 1000/2024, lavrado no Processo nº 03224/2024-2, para que seja dado conhecimento Ao(À) Senhor(a) Cecyllia Maria Fernandes de Almeida Presidente da Comissão de Licitação do SAAE, bem como José Ronilson Rodrigues de Paula Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, acerca da concessão do prazo, de 48 (quarenta e oito) horas, para que apresentem razões de justificativas e documentos que entenderem pertinentes, conforme consta no referido decisório.

Informo que consta recomendação para que não executem despesas ou avancem no certame licitatório com fundamento em eventual contrato firmado com base no certame em relevo, até que esta Corte de Contas profira decisão acerca da cautelar requerida.

Por fim, saliento, com base na Resolução Administrativa nº 13/2020, que as providências constantes na decisão em relevo devem ser atendidas, no caso de processos eletrônicos, por meio do peticionamento eletrônico disponível no Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.

Favor responder este e-mail acusando o recebimento do mesmo.

--

Atenciosamente,

Gustavo de Moura Brasil Matos

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE



TEL.: (85) 3488-1663 / 3488-5904 / 3218-1176

--

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, CEP 63800-000, Quixeramobim  
(CE) CNPJ 07.744.303/0001-68, CGF 06.920.168-4, Fone (88) 3441-1273 e  
Fax (88) 3441-1326 E-mail: gabinete@quixeramobim.ce.gov.br

**PROCESSO Nº 03224/2024-2**

**DESPACHO SINGULAR Nº 1000/2024**

1. Versam os presentes autos acerca de Representação, com pedido de medida cautelar, interposta pela Empresa F. Denilson de Oliveira Eireli, acerca de possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 17.26120123 – TP, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, com repercussão no exercício de 2023, conforme publicação do edital datada de 28/12/2023.
2. O Representante afirma que existem inúmeras irregularidades contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 17.26120123-TP** eivadas de vícios e direcionada a um pequeno grupo de empresas.
3. Em suma, o Representante requer a concessão de medida cautelar visando a suspensão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 17.26120123- TP**, na fase em que se encontra, até a discussão do mérito quanto às irregularidades/ilegalidades questionadas, nos moldes do Art. 21-A da LOTCE.
4. De início, quanto à tutela de urgência solicitada, considero prudente ouvir os Interessados antes de decidi-la, com base no art. 21-A da LOTCE.
5. Ante o exposto, e considerando a urgência e relevância dos fatos abordados no feito, remetam-se os autos à Secretaria para promover:
  - a) a OITIVA prévia da **Sra. Cecyllia Maria Fernandes de Almeida**, Presidente da Comissão de Licitação do SAAE de Quixeramobim, e do **atual Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, para se pronunciarem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, especificamente, acerca das irregularidades impugnadas, bem como sobre a medida cautelar requestada.
6. Por fim, RECOMENDO a todos os responsáveis que não executem despesas ou avancem no certame licitatório com fundamento em eventual contrato firmado com base no certame em relevo, até que esta Corte de Contas profira decisão acerca da cautelar requerida.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
**RELATORA**